DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extratos de Contratos 2
Notificação 3
Atas de Sessões 21
Terceiro Setor 24
EXTRATO 24
Vigilância Sanitária 25
Licença Sanitária 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 33/2.022

EDITAL Nº 29/2.022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.022

OBJETO:Contratação de empresa especializada para construção de praça no Jardim Valdemar Sanches na Rua Humberto Ventura, neste município de Cafelândia - SP.

Sirvo-me do presente para informar aos interessados na Tomada de Preços nº 06/2022 que a continuidade da Sessão Pública dar-se-á no dia 22 de junho de 2022, às 09h, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Ficam intimadas as empresas MAIC ENGENHARIA EIRELI; SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA.

Cafelândia-SP, 14 de junho de 2022.

Bruno Candido Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 35/2.022

EDITAL Nº 31/2.022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.022

OBJETO:Contratação de empresa especializada na construção de vestiários no Bacuriti, na praça central e cemitério de Vila Simões, reforma e adequação para obtenção de AVCB do clube recreativo de Vila Simões, reforma dos banheiros do cemitério, reforma de banheiros no terminal rodoviário e reforma de banheiros e ampliação na sede administrativa municipal.

Sirvo-me do presente para informar aos interessados na Tomada de Preços nº 07/2022 que a continuidade da Sessão Pública dar-se-á no dia 22 de junho de 2022, às 15h, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Ficam intimadas as empresas MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA.

Cafelândia-SP, 14 de junho de 2022.

Bruno Candido Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para reparos hidráulicos e de alvenaria, pintura total, substituição de portas e reparos no telhado do salão comunitário, localizado no Bairro Vila Belém.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: MATHEUS H. MOREIRA BANHARA - ME, CNPJ: 27.919.136/0001-56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401 – Assistência Social Geral – 08.244.0125.2054 (Ficha nº 444).

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente ajuste, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

FUNDAMENTO: O presente contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05/05/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 195/2.022.
PROCESSO Nº 40/2.022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2.022.
EDITAL Nº 36/2.022.

OBJETO: Aquisição de caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LAPÔNIA SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.422.548/0004-23

Valor Total: R$ 430.500,00

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 15.451.0501.2046.0000 – Manutenção da Limpeza Pública. Ficha 554; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 15.451.0501.2046.0000 – Manutenção da Limpeza Pública. Ficha 556.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 14/06/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 25 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.644/0001-59, com sede na Av. da Luz, nº 435, apto. 33, bloco A9, Bairro Vila Nossa Sra. De Fátima, CEP 15.015.705, em São José do Rio Preto - SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 27 de abril de 2022 pela não entrega do pedido nº 703/22, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.3.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 173/2021.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 1.800,00 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 02 de junho de 2.022.

À Pessoa Jurídica

GARROTE & DA SILVA - LTDA.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa GARROTE & DA SILVA - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.495.336/0001-23, com sede na Rua 13 de maio, nº.754, CEP 18.800-001, na cidade de Piraju - SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, nos dias 09 de fevereiro de 2022 pela não entrega do pedido nº 240/22, em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 209/2021.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução parcial da Ata, sendo a multa no valor de R$ 7.969,54 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "e", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 26 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

G S JORGE JUNIOR – ME.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa G S JORGE JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1.474, Bairro São João, CEP 16.025-020, na cidade de Araçatuba/SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 10 de maio de 2022 pela não entrega do pedido nº 1748/22, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 73/2022.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 19.105,95 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 25 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.113.700/0001-41, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 48, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul -PR, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 22 de março de 2022 pela não entrega do pedido nº 4814/21, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 do Contrato nº 196/2021.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total do contrato, sendo a multa no valor de R$ 8.910,00, cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 01 de junho de 2.022.

À Pessoa Jurídica

SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.492.712/0001-69, com sede na Rua Cherentes, nº. 1475, Centro, CEP 17.603-000, na cidade de Tupã/SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 25 de outubro de 2021 pela não entrega do pedido nº 3651/21, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 137/2020.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução parcial da Ata, sendo a multa no valor de R$ 4.616,30 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 30 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

M R LICITAÇÕES - LTDA.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa M R LICITAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.687.100/0001-15, com sede na Rua Charqueada, nº. 178, Bairro Paraíso, CEP 07.794-110, em Cajamar/SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, nos dias 22/03 e 10/05 de 2022 pela não entrega dos pedidos nº 1764/1764/1766 e 894/22, juntados em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 77/2022.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 5.850,00 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 26 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Municipio de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, com sede na Rua Humberto Nobile, nº. 75, Bairro Califórnia, CEP. 86040-110, em Londrina - PR, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 22 de março de 2022 pela não entrega do pedido nº 893/22, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 76/2022.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 283,50 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 01 de junho de 2.022.

À Pessoa Jurídica

W R GOMES EMBALAGENS - EPP.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa W R GOMES EMBALAGENS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz, nº 143, Bairro Centro, Galpão 02, CEP 16.500-000, na cidade de Cafelândia/SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, nos dias 21 e 29/09, 25 e 27/10 de 2022 pela não entrega dos pedidos nº 3185, 3654 e 3653/21, juntados em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 139/2020.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 36.985,92 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 30 de maio de 2.022.

À Pessoa Jurídica

W R GOMES EMBALAGENS - EPP.

Aos cuidados do representante,

ASSUNTO: Notificação para apresentação de defesa prévia.

O Município de Cafelândia, neste ato representada pela Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, vem **NOTIFICAR** a empresa W R GOMES EMBALAGENS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz, nº 143, Bairro Centro, Galpão 02, CEP 16.500-000, na cidade de Cafelândia/SP, acerca dos seguintes fatos:

A empresa fora Notificada Extrajudicialmente, via e-mail, na data de 22 de março de 2022 pela não entrega do pedido nº 888/22, juntada em anexo;

No mais, a Notificada descumpriu cláusulas contratuais, infringindo os artigos 77, 78 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, Cláusulas Sexta, item 6.1 e 6.2.1. e Oitava, item 8.2.1 e 8.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 83/2022.

Assim, fica vossa empresa **notificada** para que, querendo, apresente **defesa prévia** no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou o caso de aplicação de sanções administrativas por inexecução total da Ata, sendo a multa no valor de R$ 77.524,14 cumulada com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cafelândia pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos das Cláusulas Nona, itens 9.1.2, alínea "f", e como os Artigos 86, 87 inciso II e III da Lei

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Federal nº 8.666/93, e Artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Informamos que, transcorrido o prazo, o processo administrativo retornará à autoridade competente para prolação da decisão administrativa.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

8ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 04/2.022
Edital nº 04/2.022
Inexigibilidade nº 01/2.022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2.022, a Comissão de Licitação, nomeada pela portaria de nº 253/2022-TFMCS, torna pública a análise dos documentos apresentados no período de 07/05/2022 à 14/06/2022 referente ao Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, Manutenção de Vias Urbanas e Coleta de lixo domiciliar, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cafelândia durante o exercício de 2022.

Foram protocolados os documentos de habilitação dos seguintes interessados: 1-Bárbara Fernanda Dias.

Da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Habilitados:

a) BÁRBARA FERNANDA DIAS;

Fica cancelado, a pedido, da ordem classificatória, o Sr. **Cristiano Aparecido Maciel, Rodrigo Aparecido Soares e Gilmar Donizeti Andrade**.

Classificação Geral de Todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Limpeza Urbana – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Luis Barbosa da Silva	130.748.688-64
2.	Rafael da Silva Barbosa	240.003.438-90
3.	Gilmar Mendes **(cancelado)**	380.997.278-94
4.	Luiz Flávio Lozano	341.611.698-41
5.	Marcelino José da Silva	265.259.158-48
6.	José Aparecido Idalino	367.608.828-06
7.	Marcos Antônio de Souza	313.392.648-97
8.	Mateus Aparecido Ricardo	436.798.578-45
9.	Alexandre Ramos Batelli	374.035.928-59
10.	Alexsandro dos Santos	318.492.308-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

11.	Claudemir Marcelino B. Alves	349.311.568-78
12.	José Ailton dos Santos	269.372.798-76
13.	Alex Barbosa	353.972.018-98
14.	Kleiton Tafarel Machado da Silva	427.783.208-30
15.	Rodrigo Ap. Soares **(cancelado)**	326.347.488-09

Limpeza Urbana – local: distrito de Bacuriti		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Claudineia Aparecida Vieira	378.176.928-31
2.	Gilmar Donizeti Andrade **(cancelado)**	132.237.098-27
3.	Fabricio de Orides Astolfi**(cancelado)**	482.540.628-97
4.	Hiago da Cruz Viana	440.199.088-93
5.	David Alex Nogueira **(cancelado)**	485.081.078-03
6.	Cassia Izabel Guimarães **(cancelado)**	267.569.448-78
7.	Ana Paula Francisco **(cancelado)**	354.242.468-42
8.	José Henrique Felizardo	396.219.088-09
9.	Cléia Daiane Alves Jacinto Nascimento	395.251.138-25

Limpeza Urbana – local: distrito de Simões		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Vanda Renata Dias do Nascimento	297.638.078-32
2.	Dener Henrique Araújo Gonçalves	428.720.568-58
3.	Miriam Incarnacion Freitas de Oliveira	335.906.318-05
4.	Kaina Ferreira de Godoy	306.799.428-07
5.	Rodrigo Moreno de Oliveira	423.818.178-67
6.	Reginaldo Brasil Ferreira **(cancelado)**	480.898.838-00
7.	Michelly F. Nogueira **(cancelada)**	365.445.798-31
8.	Fabio Junior L. Macedo **(cancelado)**	307.539.258-85
9.	Kailayne dos Santos Peruci	564.217.368-58
10.	Cristiano Ap. Maciel **(cancelado)**	445.013.128-23
11.	Bárbara Fernanda Dias	262.803.928-13

Manutenção de Vias Urbanas – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Henrique Leite Estevão	486.535.178-71
2.	Bruno Henrique Gonçalves dos Santos	462.279.248-65
3.	Danilo Aparecido Ricardo	436.798.328-50
4.	Antônio Alves de Queiroz	268.055.198-29
5.	Bruno José Rodrigues Ferreira	224.068.608-17
6.	Vanderlei Sebastião dos Santos Junior	394.956.958-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

7.	Claudiney Marques Vieira	048.113.378-08
8.	Felipe Gustavo de Souza	449.930.188-27
9.	Roberto Carlos da Silva	120.128.428-79
10.	Guilherme Paulino Ramos	459.690.888-54
11.	Sidnei Ramos	117.556.628-40
12.	Pedro Ronaldo Cardoso	254.414.998-18
13.	Fabiano dos Santos	334.842.428-33
14.	José Ricardo Ribeiro	413.124.918-92
15.	Leonardo Ramos	464.097.248-29
16.	Genildo Aparecido de Aguiar	229.185.658-81

Coletor de lixo domiciliar – local: sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Janderson Silva Gomes	048.987.575-02
2.	Valmir Cardoso da Silva Junior	447.585.688-47
3.	Gilmar Mendes	380.997.278-94

Lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão. Neste ato, a Excelentíssima Prefeita Municipal, nos usos de suas atribuições, ADJUDICA o objeto aos credenciados, HOMOLOGANDO os atos praticados e RATIFICANDO a Inexigibilidade.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Eunice Veronesi Cava
Membro da Comissão de Licitação

Milena Ernandes Sanches
Membro da Comissão de Licitação

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

Terceiro Setor

EXTRATO

Extrato
NONO TERMO ADITIVO
Termo de Colaboração nº 01/2018.
Processo Administrativo nº 0576/2018.
MUNICÍPÍO DE CAFELÂNDIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DESAMPARADA "LAR ROSALIA", CNPJ sob nº 50.834.902/0001-00

OBJETO: aditamento do valor da subvenção social transferida à ENTIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 3.789/2022 – TFMCS, de 15 de março de 2022.

ADITAMENTO: Tesouro Municipal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor Total de R$ 264.000,00 (Recurso próprio);

DOTAÇÃO: 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração – 08.243.0122.2057 – Lar Rosália.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula doze do Termo de Colaboração nº 01/2018, artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.789/2022 e Decreto Municipal nº 5.460/2022.

DATA Assinatura: 10 de junho de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita do Município de Cafelândia

.....

Vigilância Sanitária

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **25/05/2023**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **026/22** DATA DO PROTOCOLO: **25/05/2022**
SUBGRUPO: **COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA MURAE DE CAFELANDIA LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGAXIS**
CNPJ / CPF: **15.511.749/0001-70**
LOGRADOURO: **Rua SIQUEIRA CAMPOS** NÚMERO: **05**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **CENTRO**
MUNICÍPIO: **CAFELÂNDIA**
CEP: **16500-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **DANIELA YUMI MURAE**
CPF: **34943309801** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCOS KOJI IDE**
CPF: **37649349802** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **65.024** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-477-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **25/05/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	07/06/2022	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-863-000048-1-2** DATA DE VALIDADE: **04/05/2023**

Nº PROCESSO:	**01.0981.001505/10**
Nº PROTOCOLO:	**029/22** DATA DO PROTOCOLO: **30/05/2022**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**JOÃO EDUARDO BOCCIA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**JOÃO EDUARDO BOCCIA**	
CNPJ / CPF:	**82645914853**	
LOGRADOURO:	**RUA MARCOS NOGUEIRA COBRA**	NÚMERO: **411**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**	
CEP:	**16500-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO EDUARDO BOCCIA
CPF: 82645914853 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17.301 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO EDUARDO BOCCIA
CPF: 82645914853 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17.301 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	07/06/2022	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-112-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **28/05/2023**

Nº PROCESSO:	**01.0981.000616/03**
Nº PROTOCOLO:	**032/22** DATA DO PROTOCOLO: **07/06/2022**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MINERADORA A. SANTOS - COMÉRCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ÁGUA MINERAL PAULISTA**
CNPJ / CPF:	**58.249.194/0001-43**
LOGRADOURO:	**RUA JOSÉ MALUF** NÚMERO: **104**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**PORTAL DA FAZENDINHA**
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**
CEP:	**16500-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADALBERTO DOS SANTOS**
CPF: **60416211887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIA GRACIANA QUINTANILHA BARBOSA**
CPF: **68883510763** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04321786** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA — LOCAL
10/06/2022 — DATA DE DEFERIMENTO
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350880101-112-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 11/05/2023

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**030/22**	DATA DO PROTOCOLO:	**02/06/2022**
SUBGRUPO:	**FABRIL**		
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**1121-6/00 FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**XUAH - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**XUAH - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP**		
CNPJ / CPF:	**23.915.323/0001-00**		
LOGRADOURO:	**Rua APARECIDO DOS SANTOS**	NÚMERO:	**200**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**PARTE BAIXA**		
MUNICÍPIO:	**CAFELÂNDIA**		
CEP:	**16500-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ADEMIR DOS SANTOS
CPF: 00479039100 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO TOSCANO SANTOS
CPF: 32439678805 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04365460 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350880101-112-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/05/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAFELÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAFELÂNDIA	06/06/2022	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA